

Ofício n.º **007/2022** – SINDSEMP-RN

Natal, 11 de fevereiro de 2022.

À Exm^a. Senhora

Procuradora-Geral de Justiça

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA

Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

Assunto: **requerimento de nomeação de novos servidores.**

Exm.^a Sra. **Elaine Cardoso,**

O SINDICATO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – SINDSEMP/RN foi surpreendido nesta data com a exoneração de 02 (dois) servidores do quadro de técnicos do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, conforme publicação das Resoluções de números 024/2022 e 025/2022, ambas da Procuradoria Geral de Justiça do Rio Grande do Norte, no Diário Oficial do Estado do RN, trazendo ainda mais o sentimento do enfraquecimento da carreira, visto que, após conversar com os ex-colegas, este Sindicato soube que foram mais 02 (dois) servidores do MPRN que saíram para a iniciativa privada, o que reforça a necessidade urgente de uma valorização e reformulação do plano de cargos e carreiras dos servidores, e o fortalecimento do seu quadro, que está se esvaziando por diversos motivos, dentre eles, uma demandada para a iniciativa privada

Isto posto, certo de que esta gestão terá a sensibilidade de renovar o quadro de efetivos, e considerando que o quadro de servidores do MPRN já está extremamente reduzido, não havendo condições de reduzir ainda mais, o SINDSEMP/RN vem requerer,

para o preenchimento dessas vacâncias, a nomeação imediata de 02 (dois) servidores, aprovados no concurso constante do edital de n.º 001/2017, realizado no ano de 2017, homologado pela Resolução n.º 175/2017, o qual teve a prorrogação de sua validade, conforme Resolução de n.º 043/2021 da PGJ, obedecendo a ordem de classificação dos candidatos aprovados no referido concurso.

A resposta pode ser remetida para o e-mail: sindsemprn@sindsemprn.org.br ou entregue pessoalmente em nossa secretaria no endereço indicado no rodapé.

Atenciosamente,

LUIZ FELIPE PAZ DE ALMEIDA
Presidente - SINDSEMP-RN